



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, *Claudinei Ribeiro* e *Sérgio Tenório da Silva*, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, apresentamos a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Requerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione o senhor Secretário Municipal de Saúde, ou outro (a) pessoa responsável pelo setor, no sentido de encaminhar prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024.

No dia 27 de fevereiro de 2025 as 08h:30min, nas dependências da câmara municipal de vereadores, foi feita a prestação de contas, onde estávamos presentes e na ocasião as pessoas responsáveis por conduzir a audiência, fizeram o compromisso de encaminhar por e-mail toda prestação de contas, porem até o presente momento ainda não foi encaminhado.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município, e também ser importante que os nobres vereadores, bem como a comunidade tenha conhecimento dos fatos.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 07 de março de 2025.

Claudinei Ribeiro
Vereador autor

Sérgio Tenório da Silva
Vereador autor